



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 30/2022 - Brasília/DF – 29 de julho de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 473, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 3º c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (91383099), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre no mês de agosto 2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00030671/2022-44.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 475, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 3º c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Memorando Nº 10/2022 - PGDF/PGCONT/PRORESP/CHEFIA (91415666), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de 1º/08/2022 a 31/08/2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00031061/2022-68.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 480, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ÁDALIS DE FÁTIMA BRUNO DA SILVA, matrícula nº 154.463-2, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Capacitação Profissional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 1º de agosto de 2022. Processo SEI nº 00020-00013937/2018-16.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 482, DE 25 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, a Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (91653308), RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 473, de 19 de julho de 2022, que autoriza a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de agosto 2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00030671/2022-44.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 483, DE 25 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GIULLIANNIO CAÇULA MENDES, matrícula nº 174.884-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 08/08/2022 a 06/09/2022. Processo SEI nº 00020-00004030/2018-58.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 484, DE 25 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FABIO CAPELL FARIAS SILVA, matrícula nº 140.729-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 17/07/2022 a 15/08/2022. Processo SEI nº 00020-00040797/2019-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 489, DE 27 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de ELIZABETH CHRISTINA DA COSTA LOPES BARBOSA (cônjuge), matrícula nº 1.709.501-8, e DANIELA CRISTINA DA COSTA BARBOSA (filha), matrícula nº 1.709.504-2, habilitadas a pensão por morte, em razão do falecimento do servidor MÁRIO CESAR LOPES BARBOSA, matrícula nº 38.546-8, cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, SP-01, ocorrido em 18/06/2022, 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de licença-prêmio, adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00030279/2022-03.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 493, DE 28 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARTA BLOM CHEN YEN, matrícula nº 96.917-6, Subprocuradora-Geral, referente ao 2º quinquênio, período de 16/11/2022 a 15/12/2022. Processo SEI nº 00020-00005938/2020-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO**AUTORIZAÇÃO Nº 5, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR ADRIANA VALERIO SOUZA, matrícula nº 232.525-X, Assessora, da Gerência de Apoio à Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 06/07/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00027136/2022-14.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

ATOS DA SECRETARIA GERAL**AUTORIZAÇÃO Nº 48, DE 27 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047103/2021-00, RESOLVE:

AUTORIZAR LETICIA ALCANTARA NERES DE CARVALHO, matrícula nº 42.979-1, Técnico Jurídico, da Gerência de Busca de Informações e Subsídios, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00032270/2022-29.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 49, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Administração, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046652/2021-59, RESOLVE:

AUTORIZAR Vanessa Barbosa da Silva, matrícula nº 172.651-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar data da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00032481/2022-61.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 26 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar, DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.239-5, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - matrícula nº 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituta, das Notas de Empenhos constantes no Processo nº 00020-00048731/2021-02, que trata da participação de Valter Bruno de Oliveira Gonzaga, Procurador QE – Categoria II, no curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa-IDP.

Art. 2º Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 53, de 19 de abril de 2022 (ID SEI 84624885).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 26 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar, YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - matrícula nº 249.282-2, e DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.239-para atuarem como executor e eventual substituta, das Notas de Empenhos constantes no Processo nº 00020-00046388/2019-39, que trata da participação do Procurador Rafael Santos de Barros e Silva, no curso de Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional, a ser realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP.

Art. 2º Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 27, de 06 de maio de 2020 (ID SEI 39718171).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 28 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00332 (ID SEI 91995254), constante no Processo nº 00020-00028070/2022-71, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no curso “Kanban System Design (KSD)”, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 90955919).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação (TI) para planejamento, organização, desenvolvimento, implantação, melhoria e execução continuada de atividades de monitoração, operação e suporte de infraestrutura de TI, bem como, suporte técnico aos usuários da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Central de Serviços), objeto do Processo SEI nº 00020-00000327/2021-40, os seguintes servidores:

1. RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula: 244.206-X, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, como Integrante Requisitante;
 2. DANIEL DA SILVA CABRAL, matrícula: 225.800-5, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, como Integrante Técnico;
 3. LUCAS DRUMMOND DIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 238.502-3, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, como Integrante Técnico;
 4. RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula: 224.030-0, da Diretoria de Ciência e Administração de Dados, como Integrante Técnico;
 5. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
 6. DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA, matrícula: 249.573-2, da Gerência de Monitoramento e Produção, como Integrante Técnico;
 7. KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula: 227.247-4, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, como Integrante Técnico;
 8. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula: 226.096-4, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, como Integrante Administrativo;
 9. LUIS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JÚNIOR, matrícula: 251.439-7, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.
- Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral